DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
www.direito.ufba.br
Rua da Paz, s/n, Graça,
Salvador/BA e-mail:
direitoprivado@ufba.br
tel.: 71 3283-9068

LISTAS DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Referente ao Edital Interno Nº 02/2025 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docente por tempo determinado

A Chefe do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n.° 03, de 31/03/2025, de *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado* , do Magnífico Reitor da UFBA, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) n° 62, de 01/04/2025, e no endereço https://concursos.ufba.br/professor-substituto, torna pública as listas de inscrições deferidas e indeferidas, em ordem alfabética, para o *Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto* do Departamento de Direito Privado da Faculdade de Direito, Área de Conhecimento Direito Empresarial.

1. LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)
1. Andréa Paula dos Reis Santos Oliveira
2. Alisson Menezes dos Santos;

2. LISTA DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nome do(a) candidato(a)	Motivo do indeferimento:
1. Emilio Elias Mello de Britto	Ausência de apresentação do Diploma de Graduação, e, portanto, sem comprovar Graduação em Direito, exigência do item 1.1.1 e 4.4, II, c do Edital.
2. Nildes Carvalho da Silva	Ausência de apresentação do Diploma de Graduação, e, portanto, sem comprovar Graduação em Direito, exigência do item 1.1.1 e 4.4, II, c do Edital.
3. Wanderley Silva Sampaio Junior	Apresentação do curriculum lattes desacompanhado dos documentos

comprobatórios exigidos pelo item 4.4, III do Edital.

Salvador, 15 de abril de 2025.

Profa. Andréa Presas Rocha

Chefe do Departamento de Direito Privado- Faculdade de Direito

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDREA PRESAS ROCHA
Data: 15/04/2025 19:57:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br